

Solicitações FUSANPREV

Saiba quais são os requisitos e documentos necessários nas solicitações da Fusan, assim como os canais de comunicação que você pode utilizar, além do prazo de resposta da Fusan para cada solicitação.

Para outros pedidos e orientações gerais você pode fazer contato com a Fusan através de telefone, WhatsApp, e-mail, chat ou pelo fale conosco. A Fusan irá retornar o mais breve possível, com prazo máximo de até 05 dias úteis, com as informações solicitadas ou orientações necessárias.

Deseja fazer contato com a Fusan?

Fale conosco pelo 0800-200-2090, pelo WhatsApp 41 3307-9100, ou clique na imagem abaixo para verificar nossos endereços, contatos telefônicos e de e-mail dos escritórios regionais, enviar sua mensagem ou ser atendido pela nossa atendente virtual, a Clara.



Já recebeu resposta de sua solicitação e não ficou satisfeito?

Solicite reconsideração da mesma por telefone ou e-mail informando o número do protocolo de atendimento inicial. A Fusan irá responder sua solicitação em até 10 dias úteis.

Após o retorno da reconsideração não concorda ou não ficou satisfeito?

Neste caso poderá ser aberta uma manifestação na Ouvidoria da Fusan. Para acessar o canal da Ouvidoria acesse a página inicial do site, clique em Ouvidoria e registre seu pedido de reanálise.

RENDA MENSAL VITALÍCIA (APOSENTADORIA)

É a opção de recebimento de benefício mensal e vitalício.

Requisitos

Idade igual ou superior à 43 anos para renda antecipada e 55 anos para renda normal;

Desligamento da patrocinadora;

Mínimo de 10 anos ininterruptos de contribuição no FusanPrev

Como solicitar

Entrar em contato com a central de relacionamento da Fusan de sua região por telefone ou e-mail e solicitar agendamento para atendimento presencial.

Quem solicitar

O próprio participante ou representante legal

Prazo para solicitar

Até 30 dias após o desligamento da patrocinadora para receber o benefício a partir do primeiro dia após a data do desligamento, passado esse prazo o recebimento dos valores será a partir da data de sua solicitação.



Prazo de resposta da Fusan

Confirmação da aprovação do processo: 10 dias úteis.

Realização do primeiro pagamento:

Solicitações realizadas até o dia 15 de cada mês (mediante assinatura do processo), se aprovadas, terão como data de início de pagamento o segundo dia útil do mês seguinte.

Solicitações realizadas após o dia 15 de cada mês, se aprovadas, terão como data de início de pagamento o segundo dia útil do mês subsequente.

Documentos necessários

Carta de concessão/memória de cálculo do INSS;

Rescisão do contrato de trabalho com a patrocinadora;

Certidão de casamento (em caso de separação ou divórcio, na certidão deve constar a averbação);

RG ou CNH e CPF do participante e cônjuge;

Dos filhos até 21 anos - certidão de nascimento;

Dos filhos com idade entre 21 e 24 anos que estejam cursando faculdade - certidão de nascimento e comprovante de matrícula;

Procuração ou documento semelhante juridicamente reconhecido, RG e CPF do procurador ou similar.

OBS.: todas as informações dos documentos devem estar legíveis.

RENDA MENSAL VITALÍCIA DIFERIDA (APOSENTADORIA)

É a opção de recebimento de benefício mensal e vitalício antes da aquisição do direito ao benefício pleno previsto no Plano.

Requisitos

Idade igual ou superior a 55 anos;

Desligamento da patrocinadora;

Não estar elegível à renda mensal vitalícia normal ou em gozo de renda antecipada;

60 meses de contribuição para o FusanPrev;

Ter optado anteriormente pelo instituto de Benefício Proporcional Diferido.

Como solicitar

Entrar em contato com a central de relacionamento da Fusan de sua região por telefone ou e-mail e solicitar agendamento para atendimento presencial.

Quem pode solicitar

O próprio participante ou representante legal.

Prazo para solicitar

Até 30 dias após o desligamento da patrocinadora para receber o benefício a partir do primeiro dia após a data do desligamento, passado esse prazo o recebimento dos valores será da partir da data da solicitação.

Prazo de resposta da Fusan

Confirmação da aprovação do processo: 10 dias úteis.

Realização do primeiro pagamento:

Solicitações realizadas até o dia 15 de cada mês (mediante assinatura do processo), se aprovadas, terão como data de início de pagamento o segundo dia útil do mês seguinte.

Solicitações realizadas após o dia 15 de cada mês, se aprovadas, terão como data de início de pagamento o segundo dia útil do mês subsequente.

Documentos necessários

Carta de concessão/memória de cálculo do INSS;

Rescisão do contrato de trabalho com a patrocinadora;

Certidão de casamento (em caso de separação ou divórcio, na certidão deve constar a averbação);

RG ou CNH e CPF do participante e cônjuge;

Dos filhos até 21 anos - certidão de nascimento;

Dos filhos com idade entre 21 e 24 anos que estejam cursando faculdade - certidão de nascimento e comprovante de matrícula;

Procuração ou documento semelhante juridicamente reconhecido, RG e CPF do procurador ou similar.

OBS.: todas as informações dos documentos devem estar legíveis.

AUTOPATROCÍNIO

É a opção que o participante tem para manter sua inscrição no FusanPrev.

O participante deverá assumir, além de sua contribuição, o pagamento integral de taxa de risco e administração da patrocinadora.

Neste caso todos os direitos são mantidos como participante ativo.

Poderá realizar aportes em seu fundo.

Requisitos

Desligamento da patrocinadora, temporário ou permanente;

Assumir, além de sua contribuição, o pagamento integral de taxa de risco e administração.

Como solicitar

Entrar em contato com a central de relacionamento da Fusan de sua região por telefone ou e-mail e solicitar agendamento para atendimento presencial.

Quem solicitar?

O próprio participante ou representante legal.

Prazo para solicitar

Até 30 dias após a rescisão do contrato de trabalho ou do afastamento

Prazo de resposta da Fusan

Confirmação da aprovação do processo: 10 dias úteis.

Efetivação da alteração da categoria: 30 dias.

Documentos necessários

Rescisão do contrato de trabalho com a patrocinadora ou informação da USRH do afastamento do trabalho temporário sem o recebimento de remuneração;

RG ou CNH e CPF do participante

Procuração ou documento semelhante juridicamente reconhecido, RG e CPF do procurador ou similar.

OBS.: todas as informações dos documentos devem estar legíveis.

BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO – BPD

É a opção que o participante tem para manter sua inscrição no FusanPrev sem pagamentos mensais. Neste caso apenas será descontado a contribuição administrativa individual e patronal do fundo do participante.

Poderá realizar aportes em seu fundo.

Esta opção não dá direito aos benefícios de risco (pensão, invalidez e pecúlio).

Requisitos

Desligamento da patrocinadora;

03 meses de vinculação com o plano;

Não estar elegível a renda vitalícia normal ou em gozo de renda vitalícia antecipada.

Como solicitar

Entrar em contato com a central de relacionamento da Fusan de sua região por telefone ou e-mail e solicitar agendamento para atendimento presencial.

Quem pode solicitar

O próprio participante ou representante legal

Prazo para solicitar

Até 30 dias após a assinatura do recebimento do extrato de institutos.

Prazo de resposta da Fusan

Confirmação da aprovação do processo: 10 dias úteis

Efetivação da alteração da categoria do participante: 30 dias após assinatura do pedido

Documentos necessários

Rescisão do contrato de trabalho com a patrocinadora;

RG ou CNH e CPF do participante;

Procuração ou documento semelhante juridicamente reconhecido, RG e CPF do procurador ou similar.

OBS.: todas as informações dos documentos devem estar legíveis.

PORTABILIDADE

Opção de transferir o saldo dos fundos a que teria direito de resgate para outro plano de benefícios de caráter previdenciário.

Requisitos

Desligamento da patrocinadora;

03 anos de vinculação com o plano;

Não estar recebendo nenhum tipo de benefício do FusanPrev;

Não ter débitos junto à Fusan;

Obs.: Não estão sujeitos à carência de 03 (três) anos os recursos portados de outro plano para o FusanPrev.

Como solicitar

Entrar em contato com a central de relacionamento da Fusan de sua região por telefone ou e-mail e solicitar agendamento para atendimento presencial.

Quem pode solicitar

O próprio participante ou representante legal

Prazo para solicitar

Até 30 dias após a assinatura do recebimento do extrato de institutos.

Prazo de resposta da Fusan

Confirmação da aprovação do processo: 10 dias úteis;

Efetivação da portabilidade: 30 dias após assinatura do pedido.

Documentos necessários

Rescisão do contrato de trabalho com a patrocinadora;

RG ou CNH e CPF do participante;

Procuração ou documento semelhante juridicamente reconhecido, RG e CPF do procurador ou similar.

OBS.: todas as informações dos documentos devem estar legíveis.

RESGATE DE CONTRIBUIÇÕES

Opção de recebimento dos saldos dos fundos à que tem direito conforme regulamento.

Requisitos

Desligamento da patrocinadora;

Não estar recebendo nenhum tipo de benefício do FusanPrev.

Como solicitar

Entrar em contato com a central de relacionamento da Fusan de sua região por telefone ou e-mail e solicitar agendamento para atendimento presencial.

Quem pode solicitar

O próprio participante ou representante legal.

Prazo para solicitar

Até 30 dias após a assinatura do recebimento do extrato de institutos.

Prazo de resposta da Fusan

Pagamento:

Solicitações realizadas até o dia 15 de cada mês (mediante assinatura do processo), se aprovadas, terão pagamento no dia 25 do mesmo mês.

Solicitações realizadas após o dia 15 de cada mês, se aprovadas, terão como data pagamento o dia 25 do mês subsequente.

Obs.: o pagamento do resgate não pode ser realizado no mesmo mês do desligamento da patrocinadora.

Documentos necessários

Rescisão do contrato de trabalho com a patrocinadora;

RG ou CNH e CPF do participante;

Procuração ou documento semelhante juridicamente reconhecido, RG e CPF do procurador ou similar.

OBS.: todos os documentos estejam legíveis.

PENSÃO POR MORTE DO TITULAR

Recebimento de benefício mensal concedida aos beneficiários do participante ou assistido que vier a falecer.

Requisitos

Titular ter contribuído no mínimo 12 meses para o FusanPrev (dispensado em caso de morte acidental);

O(s) beneficiário(s) tenha(m) obtido concessão da pensão por morte pelo INSS.

Como solicitar

Entrar em contato com a central de relacionamento da Fusan de sua região por telefone ou e-mail e solicitar agendamento para atendimento presencial.

Quem pode solicitar

Os dependentes legais conforme regulamento (cônjuge ou companheiros, filhos, enteados ou equiparados, desde que solteiros e não emancipados até 21 anos ou 24 anos se universitários ou pós-graduandos) e filhos inválidos de qualquer idade;

Tutores dos menores de 18 anos que sejam beneficiários.

Prazo para solicitar

Após a concessão da pensão por morte pelo INSS, a qualquer tempo.

Prazo de resposta da Fusan

Confirmação da aprovação do processo: 10 dias úteis.

Realização do primeiro pagamento:

Solicitações realizadas até o dia 15 de cada mês (mediante assinatura do processo), se aprovadas, terão como data de início de pagamento o segundo dia útil do mês seguinte.

Solicitações realizadas após o dia 15 de cada mês, se aprovadas, terão como data de início de pagamento o segundo dia útil do mês subsequente.

Documentos necessários

Certidão de óbito do titular;

RG ou CNH e CPF do participante;

RG ou CNH e CPF do beneficiário;

Carta de concessão/memória de cálculo do INSS;

Rescisão de contrato de trabalho, dispensada quando o falecimento for de aposentado, exceto o por invalidez;

Certidão de Casamento ou do documento que comprove a relação marital;

Certidão de Nascimento dos filhos: menores de 21 anos, maiores de 21 anos e menores de 24 anos se estiverem cursando faculdade ou pós-graduação.

OBS.: todos os documentos estejam legíveis.

PECÚLIO POR MORTE DO TITULAR

Pagamento único de uma importância em dinheiro igual ao décuplo do Salário Real de Benefício do Participante ou Assistido falecido.

Requisitos para ser elegível;

Ter sido indicado (a) pelo titular como beneficiário (a) para recebimento do pecúlio por morte.

Como solicitar

Entrar em contato com a central de relacionamento da Fusan de sua região por telefone ou e-mail e solicitar agendamento para atendimento presencial.

Quem pode solicitar

O beneficiário ou representante legal

Prazo para solicitar

Após emissão da certidão de óbito

Prazo de resposta da Fusan

Confirmação da aprovação do processo: 10 dias úteis.

Realização do pagamento: 10 dias úteis

Documentos necessários

Certidão de óbito do titular;

RG ou CNH e CPF do beneficiário;

Rescisão de contrato de trabalho, dispensada quando o falecimento for de aposentado, exceto o por invalidez;

No caso de menores indicados para recebimento do pecúlio, devem-se encaminhar:

- Documento de Identidade e C.P.F para abertura da conta poupança;
- Documento de identidade e C.P.F do responsável legal (deverá ser apresentada a original do documento e o responsável pelo atendimento irá autenticar o processo com sua assinatura);
- Comprovante de residência do responsável legal do menor indicado.

Documento emitido pelo INSS contendo relação dos 12 (doze) últimos pagamentos de benefício de aposentadoria do titular (valores brutos), anteriores a data de falecimento, se o titular teve renda vitalícia do FusanPrev concedida até o ano 2000;

Documento emitido pelo INSS contendo relação dos 36 (trinta e seis) últimos pagamentos de benefício de aposentadoria do titular (valores brutos), anteriores a data de falecimento, se o titular teve renda vitalícia pelo FusanPrev concedida a partir do ano de 2001.

OBS.: todos os documentos estejam legíveis.

SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Como solicitar

Endereço, telefone, e-mail e dados bancários podem ser alterados diretamente no autoatendimento do site, realizando login com seu CPF e senha de acesso. Demais dados cadastrais, solicitar alteração por telefone, e-mail ou WhatsApp.

Prazo de resposta da Fusan

Pelo autoatendimento imediato, mediante geração de protocolo;

Por outros canais até 05 dias úteis.

ALTERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO

Como solicitar

Diretamente no autoatendimento do site, realizando login com seu CPF e senha de acesso - opção FusanPrev - Alteração de contribuição.

Prazo de resposta da Fusan

O site confirma instantaneamente o recebimento do pedido de alteração e na tela de solicitação o site informa a partir de que mês será cobrado o novo percentual de contribuição.

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA PECÚLIO

Como solicitar

Diretamente no autoatendimento do site, realizando login com seu CPF e senha de acesso - opção FusanPrev - alteração de beneficiários de pecúlio. Após a confirmação, será encaminhado um token e as atualizações ocorrerão instantaneamente.



A Previc, Superintendência Nacional de Previdência Complementar é o órgão federal que fiscaliza os planos de previdência fechada no Brasil.